



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 92/2012 – São Paulo, quinta-feira, 17 de maio de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 11169, DE 15 DE MAIO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 05137/12-SEGE, resolve:

**EXONERAR, a pedido, a partir de 04/05/2012, LEANDRO NUNES SANCHEZ CORES**, servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 2, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50236/05-UMED - ADILSON SANTANA, no período de 11.05 a 25.05.2012;
- 50085/04-UMED - GUSTAVO ANDRE DA FONSECA PEREIRA, no período de 10.05 a 15.05.2012;
- 50206/12-UMED - JAQUELINE CAMARGOS, no dia 11.05.2012;
- 04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no período de 06.05 a 20.05.2012;
- 50446/11-UMED - JOSE ANTONIO MACHADO ALEMANY, no período de 14.05 a 16.05.2012;
- 08428/95-UMED - MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, nos dias 14 e 15.05.2012;
- 50486/04-UMED - MARILIA CARVALHO NEVES FERROS, no dia 14.05.2012;
- 11006/95-UMED - REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BORIO, no período de 06.05 a 25.05.2012;
- 01860/96-UMED - ROMERO FRANÇA AREJANO, nos dias 10 e 11.05.2012;
- 50289/06-UMED - SERGIO DE SIQUEIRA MIRANDA, no período de 11.05 a 15.05.2012;

-50134/07-UMED - SILAS DE PAIVA MENDONÇA, no período de 07.05 a 21.05.2012;  
-50027/12-UMED - WALTER SCHIMICH, no dia 11.05.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-08654/94-UMED - APARECIDA DE FÁTIMA CARNEIRO, nos dias 15 e 16.05.2012;  
-12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 11.05.2012 e no período de 14.05 a 16.05.2012  
-06699/94-UMED - ANTONIETA PENHA DE OLIVEIRA ZERBINATTI, nos dias 10 e 11.05.2012;  
-08114/96-UMED - AURORA GRANADO NAVARRO, no dia 14.05.2012;  
-10505/96-UMED - CLAUDIA STREFEZZA LOPEZ, no dia 10.05.2012;  
-50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, nos dias 09 e 10.05.2012;  
-09190/94-UMED - IVANILDA HONORATO DE AQUINO, nos dias 14 e 15.05.2012;  
-00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, nos dias 14 e 15.05.2012;  
-50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no período de 15.05 a 18.05.2012;  
-50131/09-UMED - MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, nos dias 10 e 11.05.2012;  
-03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 11.05.2012;  
-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no dia 10.05.2012;  
-03602/94-UMED - VALTER YOSHIO SATOMI, no período de 10.05 a 12.05.2012;  
-00258/97-UMED - ZORAIDE MOLINA, no período de 11.05 a 17.05.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 05.05 a 02.06.2012;  
-07748/94-UMED - EDILENE SANTANA DE LIMA, no período de 13.05 a 19.05.2012;  
-50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no dia 11.05.2012;  
-50121/02-UMED - MARIA IVONE TEIXEIRA SANTO DA FONSECA, no período de 13.05 a 13.06.2012;  
-50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no período de 09.05 a 23.05.2012.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguinte processo:

-09960/94-UMED - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, no período de 09.05 a 04.11.2012;  
-50274/09-UMED - MIKAELA FABIANA MOTA GARCIA, no período de 24.04 a 20.10.2012.

#### **ATO Nº 11170, DE 16 DE MAIO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2012.03.0056 - CJP (02837/2012 - SEGE), resolve:

**CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA** aos dependentes do servidor inativo falecido **CLAUDINEI SOUZA SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2012, data em que ocorreu o óbito, como abaixo discriminado:

1 - **PENSÃO VITALÍCIA** a **JANETE DINA EUGÊNIO**, companheira, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "c" e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento);

2 - **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LUCAS CLAUDINEI MOURA SANTOS**, filho menor, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso II, alínea "a" e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 11171, DE 16 DE MAIO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2012.03.0125-CJF (05168/12-SEGE), resolve:

**DECLARAR VAGO, em razão de falecimento, a partir de 03/03/2012**, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **TANIA YUMI KOSHIAMA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

## **GABINETE DA REVISTA**

EXPEDIENTE nº 01/2012 - REVS

Interessada: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

Assunto: Inscrição da publicação “REVISTA SÍNTESE ADMINISTRAÇÃO de PESSOAL e PREVIDÊNCIA do AGENTE PÚBLICO” como Repositório Oficial de Jurisprudência do TRF 3ª Região

O Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO - Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições, torna público, para fins do inciso II do art. 2º da Instrução Normativa nº 04/2004 que IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., com sede na Rua Antonio Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo - SP, solicitou a inscrição da publicação “REVISTA SÍNTESE ADMINISTRAÇÃO de PESSOAL e PREVIDÊNCIA do AGENTE PÚBLICO” como repositório oficial de jurisprudência deste Tribunal. São Paulo, 15 de maio de 2012.

ANTONIO CEDENHO  
Desembargador Federal Diretor da Revista

EXPEDIENTE nº 02/2012 - REVS

Interessada: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

Assunto: Inscrição da publicação “REVISTA SÍNTESE DIREITO AMBIENTAL” como Repositório Oficial de Jurisprudência do TRF 3ª Região

O Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO - Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições, torna público, para fins do inciso II do art. 2º da Instrução Normativa nº 04/2004 que IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., com sede na Rua Antonio Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo - SP, solicitou a inscrição da publicação “REVISTA SÍNTESE DIREITO AMBIENTAL” como repositório oficial de jurisprudência deste Tribunal.  
São Paulo, 15 de maio de 2012.

ANTONIO CEDENHO  
Desembargador Federal Diretor da Revista

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 143/12

Interessado: MM. Juiz Dr. RENATO BARTH PIRES

Assunto: Licença-saúde dia 20/4/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 14/05/2012”

## **DIRETORIA-GERAL**

### **DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:**

Processo nº 04181/12-SEGE

Interessada: Giselda Elaine de Mendonça

Assunto: Licença-Prêmio

Despacho: “Diante do exposto e considerando a manifestação do gestor da unidade, indefiro o pedido nos termos do disposto no art. 82, § 3º, da Resolução 05/2008-CJF. Dê-se ciência. São Paulo, 10 de maio de 2012.(a)  
AMELINO RABELO CUSTÓDIO - Diretor-Geral”

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:**

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b”, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

2981 CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR no período de 22/04/2012 a 29/04/2012 - Processo nº 05091/12-SEGE;

3330 TOMAZ MARQUES DA FONSECA no período de 03/05/2012 a 10/05/2012 - Processo nº 05247/12-SEGE;

395 VILMA MARIA DOMENICHI MARONI no período de 28/04/2012 a 05/05/2012 - Processo nº 05242/12-SEGE;

1909 ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES no período de 13/03/2012 a 20/03/2012 - Processo nº 05192/12-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, ao servidor:

2304 GUILHERME SANTANA CAVALCANTI DE QUEIROZ no período de 05/05/2012 a 12/05/2012 - Processo nº 05206/12-SEGE.

#### **PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 2012**

**Nº 7778 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05379/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **EDSON LUIZ SAMPEL**, R.F. nº 1659, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **SHIRLEY CATANI MARIANI**, R.F. nº 1440, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

#### **PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2012**

**Nº 7781 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05420/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 15/05/2012**, o servidor **MILZO YOSHIHIRO HIROSE**, R.F. nº 2429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Marcio Mesquita.

**Nº 7782 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05423/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **KATE SILVA MATHEUS**, R.F. nº 1801, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

**Nº 7783 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05422/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR, de 04/06/2012 até 30/09/2012**, a servidora **MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI**, R.F. nº 1225, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registros e Informações Processuais.

**Nº 7784 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05326/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido,** a servidora **GISELE MOTTA REVITO**, R.F. nº 1721, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **CÉLIA TOMIMURA**, R.F. nº 117, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7785 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05421/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **GISELE MOTTA REVITO**, R.F. nº 1721, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 225/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo Financeiro (FC-6), nos períodos de 16.04.2012 a 22.04.2012, de 24.04.2012 a 26.04.2012 e de 28.04.2012 a 30.04.2012, em virtude de gozo de férias, bem como de 02.05.2012 a 04.05.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

II - DESIGNAR o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Compras e Licitações (FC-6), no período de 09.04.2012 a 18.04.2012 e no dia 02.05.2012, em virtude de gozo de férias, bem como nos dias 19 e 20.04.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

III - DESIGNAR a servidora GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Analista Judiciário, Área Administrativo, Diretor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2), nos dias 12 e 13.04.2012, em virtude de participação em encontro sobre o tema Educação Corporativa, na cidade de Brasília (DF);

IV - DESIGNAR a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS, RF 5844, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor do Núcleo de Contratos (FC-6), no dia 16.04.2012, em virtude de gozo de férias;

V - ALTERAR o item VIII da Portaria nº 139/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 30 de março de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 10.04.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "...e no período de 09.04.2012 a 22.04.2012,..."

LEIA-SE: "...e nos períodos de 09.04.2012 a 15.04.2012 e de 17.04.2012 a 22.04.2012,..."

VI - DESIGNAR o servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), no dia 16.04.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VII - DESIGNAR a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 16.04.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora do Núcleo de Controle Interno (FC-6), no período de 18.04.2012 a 23.04.2012, em virtude de gozo de férias;

IX - DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora do Núcleo de Controle Interno (FC-6), no período de 24.04.2012 a 27.04.2012, em virtude de gozo de férias;

X - DESIGNAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Planejamento (FC-6), no dia 17.04.2012, em virtude de compensação

de dia trabalhado em recesso;

XI - DESIGNAR o servidor ALBERTO HIDEO YAMAMOTO, RF 2747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor DARNEY AUGUSTO BESSA, RF 6799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Segurança e Transporte (FC-6), nos dias 19 e 20.04.2012, em virtude de deslocamento à cidade de Brasília (DF);

XII - DESIGNAR a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Ativos (FC-5), no período de 16.04.2012 a 25.04.2012 e nos dias 26 e 27.04.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso;

XIII - DESIGNAR, em substituição, a servidora ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora da Seção de Liquidação e Pagamentos a Pessoas Jurídicas (FC-5), nos períodos de 05.03.2012 a 14.03.2012 e de 16.03.2012 a 18.04.2012;

XIV - DESIGNAR, em substituição, o servidor EDSON APARECIDO MAPELLI, RF 5792, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamentos a Pessoas Jurídicas (FC-5), no dia 15.03.2012;

XV - DESIGNAR o servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Acompanhamento Contábil (FC-5), no período de 02.05.2012 a 11.05.2012, em virtude de gozo de férias.;

XVI - ALTERAR o item IX da Portaria nº 139/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 30 de março de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 10.04.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "...no período de 26.03.2012 a 04.04.2012, em virtude de gozo de férias;"

LEIA-SE: "...nos períodos de 26.03.2012 a 31.03.2012 e de 06.04.2012 a 09.04.2012, em virtude de gozo de férias, no período de 01.04.2012 a 05.04.2012, em virtude de licença paternidade, bem como no período de 10 a 13.04.2012 e nos dias 16 e 17.04.2012, por ocasião da compensação de dias trabalhados em recesso".

XVII - DESIGNAR o servidor JOÃO PETRI, RF 6293, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente (FC-5), no período de 18.04.2012 a 27.04.2012, em virtude de gozo de férias;

XVIII - DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), nos dias 17 e 18.04.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XIX - DESIGNAR o servidor EUGÊNIO HAMADA, RF 2479, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual (FC-5), no dia 20.04.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XX - DESIGNAR a servidora ANGELICA RESENDE, RF 4738, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir a servidora ELENI CRISTINI FUGIKAHA, RF 4228, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisor da Seção de Atendimento (FC-5), no dia 23.04.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXI - DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro (CJ-2), no período de 09.04.2012 a 11.04.2012, em virtude de gozo de férias;

XXII - DESIGNAR o servidor JEFFERSON SANTOS MESSIAS, RF 6719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa (FC-5), nos dias 26 e 27.04.2012 e no período de 02.05.2012 a 11.05.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e gozo de férias, respectivamente;

XXIII - ALTERAR o item XXIV da Portaria nº 139/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 30 de março de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 10.04.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "...nos dias 02 e 03.04.2012 e no período de 09.04.2012 a 20.04.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e gozo de férias, respectivamente;"

LEIA-SE: "...nos dias 02 e 03.04.2012 e no período de 09.04.2012 a 15.04.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e licença nojo, respectivamente, bem como no período de 16.04.2012 a 27.04.2012, em virtude de gozo de férias;"

XXIV - DESIGNAR a servidora ELIZABETH MITIKO HIGUTI, RF 2415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área



Administrativa, Supervisor da Seção de Compras (FC-5), no dia 23.04.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XXV - DESIGNAR a servidora GRETA AOKI, RF 5471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos (FC-5), no dia 25.04.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXVI - DESIGNAR o servidor DANTE DALL' AGLIO JUNIOR, RF 4631, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, para substituir o servidor MAURO FERREIRA DE ARAUJO, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, Supervisor da Seção de Engenharia Civil (FC-5), no período de 24.04.2012 a 26.04.2012, em virtude de deslocamento à cidade de Assis (SP), para acompanhamento das obras da nova Subseção;

XXVII - DESIGNAR os substitutos da Diretora do Núcleo Financeiro (FC-6), revogando-se as anteriores, como segue:

Diretora: CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria;

2º SUBSTITUTO: ANTÔNIO PEREIRA, RF 5431, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria;

XXVIII - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), no dia 27.04.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXIX - DESIGNAR, em substituição, a servidora ANA MARIA MELO ROCHA, RF 3390, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora da Seção Contábil-Fiscal (FC-5), no período de 16.04.2012 a 06.05.2012;

XXX - DESIGNAR a servidora MAGNÓLIA MITSUE ARAE, RF 3977, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN, RF 3806, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Protocolo Administrativo (FC-5), nos períodos de 18.04.2012 a 20.04.2012 e de 02.05.2012 a 15.05.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde e gozo de férias, respectivamente;

XXXI - DESIGNAR a servidora RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS, RF 2003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN, RF 3806, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Protocolo Administrativo (FC-5), no dia 27.04.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXXII - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO PEREIRA, RF 5431, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo Financeiro (FC-6), nos dias 23 e 27.04.2012, em virtude de gozo de férias;

XXXIII - DESIGNAR a servidora ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo Orçamentário (FC-6), no dia 27.04.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXXIV - DESIGNAR a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial (CJ-2), no dia 27.04.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXXV - DESIGNAR o servidor JULIO GAZZETTI YAMASHITA, RF 5906, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Arquivo Judiciário Central (FC-5), nos períodos de 19.03.2012 a 30.03.2012 e de 09.04.2012 a 20.04.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde e gozo de férias, respectivamente;

XXXVI - DESIGNAR a servidora MARILDA APARECIDA AMARAL, RF 633, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir a servidora ROSANA HATSUMI HATIMINE, RF 563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), no período de 09.04.2012 a 18.04.2012, em virtude de gozo de férias;

XXXVII - DESIGNAR o servidor MARCOS HENRIQUE SAAT, RF 3065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF 4091, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Supervisora da Seção de Arquivo Administrativo Central (FC-5), nos períodos correspondentes aos seguintes deslocamentos: de 27.02.2012 a 02.03.2012 (Bauru);

de 05 a 08.03.2012 (Araraquara); de 12 a 16.03.2012 (Piracicaba); de 09.04.2012 a 13.04.2012 e de 26.04.2012 a 28.04.2012 (Bragança Paulista);

XXXVIII - DESIGNAR a servidora LIDIA FELDBERG FORTIN, RF 5661, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contratos Continuados II (FC-5), no período de 09.04.2012 a 18.04.2012, em virtude de gozo de férias;

XXXIX - DESIGNAR a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), no período de 02.05.2012 a 21.05.2012, em virtude de gozo de férias;

XL - DESIGNAR o servidor EDSON APARECIDO MAPELLI, RF 5792, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisora da Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Jurídicas (FC-5), nos dias 23 e 27.04.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso.

XLI - DESIGNAR a servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS FERRI, RF 4609, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU, RF 6243, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação (FC-5), no período de 02.05.2012 a 04.05.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XLII - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Contratos Continuados I (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisor: WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF 3817, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: FÁBIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: JOSÉ LUIZ MARTINS, RF 5797, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XLIII - DESIGNAR o servidor FÁBIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF 3817, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Contratos Continuados I (FC-5), no período de 30.04.2012 a 29.05.2012, em virtude de gozo de férias;

XLIV - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO LUDOVIK, RF 5556, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir o servidor ANTÔNIO PEREIRA, RF 5431, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (FC-5), nos períodos de 02.05.2012 a 11.05.2012 e de 14.05.2012 a 18.05.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XLV - DESIGNAR o servidor YUKIO KIMURA, RF 2005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CRISTIANE D'ALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), no período de 02.05.2012 a 04.05.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XLVI - DESIGNAR a servidora PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO, RF 5774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LILIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF 5886, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias (FC-5), no dia 20.04.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XLVII - DESIGNAR a servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CIBELE MARTINEZ QUILICI, RF 4034, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Supervisora da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional (FC-5), no dia 02.05.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XLVIII - DESIGNAR a servidora ANGELICA RESENDE, RF 4738, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir a servidora ELENI CRISTINI FUGIKAHA, RF 4228, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), no dia 07.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhada em recesso.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 268/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 05/2012 de 02 de maio de 2012, e nº 07/2012, de 25 de abril de 2012, da MM. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Guarulhos, em conjunto com o MM. Juiz Federal Diretor daquela Subseção Judiciária, e dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR a servidora SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA, RF 3329, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para prestar serviços na Central de Mandados de Guarulhos, a partir de 03/05/2012;
- II. DISPENSAR o servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, RF 3411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5);
- III. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, RF 3411, da Central de Mandados de Guarulhos para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Guarulhos;
- IV. DISPENSAR o servidor ADILSON BELLINI, RF 1899, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);
- V. DISPENSAR o servidor ANTONIO LESTINGE JUNIOR, RF 2078, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5);
- VI. DESIGNAR o servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, RF 3411, para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);
- VII. DESIGNAR o servidor ADILSON BELLINI, RF 1899, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de maio de 2012.  
CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 270/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 02479/2010-NUAF,  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1790, de 12 de abril de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13 de abril de 2011, e do Memorando nº 074/2012, de 16 de abril de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

- I. CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora CLÁUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA, RF 5822, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 11ª Vara Federal Cível, a partir de 09/04/2012;
- II. COLOCAR a servidora CLÁUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA, RF 5822, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 09/04/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de maio de 2012.  
CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 271/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, RF 3912, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto para o Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 21.05.2012;

II. DESIGNAR o servidor ROGÉRIO COSTA FERREIRA, RF 4879, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais, a partir de 03.05.2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 11 de maio de 2012.

**CIRO BRANDANI FONSECA**

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

Processo nº 0699/2012-NUAF

Interessada: EDNA MARIA DE ARAUJO HERRERA - RF. 4694

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 12

De acordo com a informação de fls. 09/11 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 17.01.2012.

Ao NUAF, para as providências cabíveis

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de maio de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA nº 41/2012 - DIRETORIA DO FORO**

A Excelentíssima Doutora MARISA VASCONCELOS, JUIZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico, enviado a este Gabinete da Diretoria do Foro em 08/05/2012, e subscrito pelo Presidente da Comissão, Marcelo Morato Rosas - RF nº 1792, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2011-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 20 (vinte) dias, os prazos para encerramento dos trabalhos, a partir da publicação desta.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de maio de 2012.

**MARISA VASCONCELOS**  
**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

**REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO**  
**PORTARIA N.º 177/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SIMONE ANA DE SÁ, RF 3067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, RF 5437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Diárias e Passagens (FC-5), no período de 09.04.2012 a 25.04.2012 e nos dias 26 e 27.04.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

II - DESIGNAR o servidor YUKIO KIMURA, RF 2005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CRISTIANE D'ALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), no dia 09.04.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR o servidor DANTE DALL' AGLIO JUNIOR, RF 4631, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, para substituir o servidor MAURO FERREIRA DE ARAUJO, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, Supervisor da Seção de Engenharia Civil (FC-5), nos dias 29.03.2012, 02 e 03.04.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

IV - DESIGNAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ALICE TOSHIE YOSHII, RF 3777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações (FC-5), no período de 09.04.2012 a 18.04.2012 e nos dias 19 e 20.04.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

V - DESIGNAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE D'ORIO TRUS, RF 1774, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais (fc-5), no período de 09.04.2012 a 18.04.2012, em virtude de gozo de férias;

VI - DESIGNAR o servidor LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES ARAÚJO LOBIANCO, RF 5804, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir a servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais Cíveis (FC-5), no período de 09.04.2012 a 22.04.2012, em virtude de gozo de férias;

VII - DESIGNAR a servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Orçamento (FC-5), no período de 09.04.2012 a 18.04.2012 e nos dias 19, 20, 23 e 24.04.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

VIII - DESIGNAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), no dia 30.03.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

IX - DESIGNAR a servidora LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA, RF 6941, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Verificação e Análise de Pessoal (FC-5), no período de 09.04.2012 a 19.04.2012 e no dia 20.04.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dia trabalhado em recesso;

X - DESIGNAR a servidora PÉRSIA BIZARRO, RF 3297, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF 5191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos (FC-5), no período de 09.04.2012 a 18.04.2012, em virtude de gozo de férias;

XI - DESIGNAR a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (FC-6), no período de 09.04.2012 a 19.04.2012 e no dia 20.04.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;

XII - DESIGNAR o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial (CJ-2), no dia 03.04.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XIII - DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), no período de 09.04.2012 a 18.04.2012 e nos dias 19 e 20.04.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XIV - DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA, RF 6873, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, RF 5619, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros (FC-5), no período de 09.04.2012 a 18.04.2012, em virtude de gozo de férias.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de maio de 2012.

**CIRO BRANDANI FONSECA**

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 3996/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Caio Moysés de Lima

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de março/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Campinas e Bauru (cidades mais próximas da origem/destino do Magistrado), nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de maio de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo 4038/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Márcio Martins de Oliveira

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/Ribeirão Preto (cidade mais próxima do destino do Magistrado), nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de maio de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo 4037/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Luciano Tertuliano da Silva

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/Marília (cidade mais próxima do destino do Magistrado), nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de maio de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, lapidação e modelagem de vidros, durante o exercício de 2012. Recebimento das propostas: até 29/05/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de maio de 2012

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 03446/2012-NUAF

Interessado: JOÃO GILBERTO DE OLIVEIRA (pensionista da servidora inativa falecida SÔNIA BANZATO DE OLIVEIRA - RF. 1410)

Assunto: PEDIDO DODESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE  
Fls. 44

"De acordo com a informação de fls. 38/42 e a manifestação retro, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de pensão do pensionista João Gilberto de Oliveira, retroativamente a 21.03.2012, data do laudo que confirmou o diagnóstico da doença, conforme Ata de Junta Médica Oficial, fls. 04, nos termos do Artigo 6º, Incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Incisos XXXI e XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto n.º 3.000/1999. Observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH nº 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo n.º 18046/2005-NURE.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de maio de 2012."

**Ciro Brandani Fonseca**

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 03479/2012-NUSA

Interessada: JAEL PEDROSO CORREA - RF. 230

Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Fls. 44

"De acordo com a informação de fls. 38/42 e a manifestação retro, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria da servidora Jael Pedroso Correa, retroativamente a 13.04.2011, data do diagnóstico da doença, conforme Ata de Junta Médica Oficial, fls. 04, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto n.º 3.000/1999. Observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH nº 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo n.º 18046/2005-NURE.

Promova-se a retificação da DIRF e do informe de rendimentos no período de 13.04.2011 a 31.12.2011, comunicando-se o servidor a quem caberá requerer a restituição junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de maio de 2012."

**Ciro Brandani Fonseca**

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 04105/2012-NUSA

Interessado: ANTONIO FERNANDES GORGULHO - RF. 1231

Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Fls. 42



“De acordo com a informação de fls. 36/40 e a manifestação retro, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria do servidor Antonio Fernandes Gorgulho, retroativamente a 25.10.2011, data do diagnóstico da doença, conforme Ata de Junta Médica Oficial, fls. 03, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n.º 7.713/1988, redação dada pelas Leis n.ºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n.º 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto n.º 3.000/1999. Observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH n.º 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo n.º 18046/2005-NURE.

Promova-se a retificação da DIRF e do informe de rendimentos no período de 25.10.2011 a 31.12.2011, comunicando-se o servidor a quem caberá requerer a restituição junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de maio de 2012.”

**Ciro Brandani Fonseca**

Juiz Federal Diretor do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO:**

Processo n.º 4534/2012 - DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Assunto: Pagamento de Substituição por exercícios findos

Nos termos da informação supra e legislação vigente autorizo o pagamento por exercícios findos. Retorne-se o presente processo ao NUAF para providências e após, ao NUPA e ao NUCI. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 14 de maio de 2012.

**Rodrigo Corral Cabarcos Filho**

Diretor da Secretaria Administrativa

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:**

**PROCESSO Nº 367/1995 - NUAF - INFORMAÇÃO Nº 42/2012 - SUFN**

**INTERESSADO: AKEMI YKEDA - RF 1129**

**ASSUNTO: SUBSTITUICAO DE QUINTOS**

Considerando a informação de fls. 50, a manifestação supra e os termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília e a P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 16.05.2005, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos

de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos, autorizo:

- a convalidação da 9ª fração de décimos sobre FC-04;
- a transformação da 9ª fração de décimos em 5ª fração de quintos sobre FC-04;
- a substituição da 1ª e 2ª fração de quintos sobre FC-04 para FC-05.
- a oficialização da concessão das parcelas transformadas e substituídas, de acordo com o relatório de fls. 49, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAUF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de maio de 2012.

### **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**

Diretor da Secretaria Administrativa

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO NOME DA SERVIDORA**

## **8ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA N.º 13/2012**

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI**, DA 8.ª VARA FEDERAL CÍVEL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

Resolve **DESIGNAR** a servidora **ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221**, para substituir o servidor **FÁBIO RIBEIRO SALGADO, RF 3655**, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), em gozo de férias no período de 2 a 16.5.2012.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

São Paulo, 15 de maio de 2012.

**CLÉCIO BRASCHI**

**JUIZ FEDERAL**

Ficam os advogados(as) abaixo relacionados(as) intimados(as) para restituição dos autos, tendo em vista que já decorrido o prazo processual para eventual manifestação ou recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de expedição de MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.

Esta publicação deverá ser desconsiderada caso a devolução dos autos já tenha sido realizada.

-0002114-04.1992.403.6100 - EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, OAB SP089646 JEFERSON BARBOSA LOPES

-0009070-94.1996.403.6100 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA, OAB SP075400 AIRTON SISTER e OAB SP100000 RENATO LAINER SCHWARTZ;

-0012524-72.2002.403.6100- MONITORIA, OAB SP073808 JOSE CARLOS GOMES;

-0937541-47.1986.403.6100- EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA, OAB SP079966 SONIA GOMES LABELLA, OAB SP095262 PERCIO FARINA e OAB SP156997 LUIS HENRIQUE SOARES DA SILVA;

-0013615-56.2009.403.6100- CUMPRIMENTO DE SENTENCA, OAB SP229461 GUILHERME DE CARVALHO e OAB SP291815 LUANA DA PAZ BRITO SILVA;

-0011608-14.1997.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO, OAB SP016139 YARA SANTOS PEREIRA;

-0018500-07.1995.403.6100- CUMPRIMENTO DE SENTENCA, OAB SP203309 EDUARDO FRANCISCO DAVILA GALLO, OAB SP025326 ROBERTO GOMES CALDAS NETO e OAB SP150927 CHRISTIANE CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS.

## 9ª VARA CÍVEL

Em razão da Inspeção Geral Ordinária da 9ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo-SP, designada para o período de 21 de maio a 25 de maio de 2012, ficam os advogados abaixo referidos intimados a procederem à restituição dos autos inframencionados até o dia 18 de maio de 2012, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e comunicação à OAB.

Processo nº 0005292-04.2005.403.6100 - ação ordinária - carga em 15/03/2012 - fl. 22955 por OAB-SP 89.882 - MARIA LÚCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
Processo nº 0039313-02.1988.403.6100 - mandado de segurança - carga em 03/04/2012 - fl. 23045 por OAB-SP183620E - DANIEL REIS DA SILVA  
Processo nº 0044563-74.1992.403.6100 - ação ordinária - carga em 19/04/2012 - fl. 23123 por OAB-SP179253E - CHRISTIAN TARIK PRINTES  
Processo nº 0014240-22.2011.403.6100 - ação ordinária - carga em 20/04/2012 - fl. 23133 por OAB-SP191431E - MICHAEL LOPES MOREIRA  
Processo nº 0030257-42.1988.403.6100 - ação ordinária - carga em 26/04/2012 - fl. 23157 por OAB-SP 176857 - FERNANDA VITA PORTO  
Processo nº 0040190-68.1990.403.6100 - ação ordinária - carga em 03/05/2012 - fl. 23164 por OAB-187606E - LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
Processo nº 0038937-69.1995.403.6100 - mandado de segurança - carga em 04/05/2012 - fl. 23170 por OAB-SP192103E - VANESSA HUANG  
Processo nº 0006897-39.1992.403.6100 - ação ordinária - carga em 07/05/2012 - fl. 23176 por OAB-SP71687 - BENEDITO GENTIL BELLUTTI  
Processo nº 0010032-34.2007.403.6100 - cumprimento de sentença - carga em 07/05/2012 - fl. 23174 por OAB-SP220340 - RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA  
Processo nº 0063993-12.1992.403.6100 - ação ordinária - carga em 09/05/2012 - fl. 23181 por OAB-SP 97601 - ROSELY DA SILVA  
Processo nº 0127078-26.1979.403.6100 - ação de desapropriação - carga em 09/05/2012 - fl. 23180 por OAB-SP151439 - RENATO LAZZARINI  
Processo nº 0053664-62.1997.403.6100 - cumprimento de sentença - carga em 10/05/2012 - fl. 23184 por OAB-SP15955 - MARIO GENARI FRANCISCO SARRUBBO  
Processo nº 0025652-62.2002.403.6100 - embargos à execução - carga em 10/05/2012 - fl. 23185 por OAB-SP 112030 - DONATO ANTONIO DE FARIAS  
Processo nº 0013989-38.2010.403.6100 - ação monitória - carga em 10/05/2012 - fl. 23188 por OAB-SP 191883 - GLEIDES MOURA VETTORAZZO  
Processo nº 0018224-48.2010.403.6100 - ação monitória - carga em 10/05/2012 - fl. 23188 por OAB-SP 191883 - GLEIDES MOURA VETTORAZZO  
Processo nº 0010378-90.2009.403.6301 - ação ordinária - carga em 10/05/2012 - fl. 23187 por OAB-SP 240061 - PAULA ROBERTA SOUZA DE OLIVEIRA  
Processo nº 0045796-09.1992.403.6100 - execução contra a fazenda pública - carga em 15/05/2012 - fl. 23196 por OAB-SP 66.445 - ISRAEL VIEIRA FERREIRA PRADO  
Processo nº 0008332-47.2012.403.6100 - ação ordinária - carga em 15/05/2012 - fl. 23197 por OAB-SP 141292 - CRISTINA FERREIRA RODELLO  
Processo nº 0008231-10.2012.403.6100 - ação ordinária - carga em 15/05/2012 - fl. 23194 por OAB-SP 178276E - CESAR ALMEIDA

## 12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### DÉCIMA SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

**P O R T A R I A N º 002/2012**

**O DOUTOR PAULO CÉSAR CONRADO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto na Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1996 e ao Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região**

**R E S O L V E:**

- I- Designar o dia 18 de junho de 2012, às 14:00 horas, na Secretaria da Vara, para início dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da Secretaria da 12ª Vara de Execuções Fiscais, que estender-se-á até o dia 22 de junho, salvo eventual necessidade de prorrogação.
- II- No dia e hora designados, todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identidade funcional e portando os respectivos crachás.
- III- A inspeção será procedida pelo MM Juiz, nos livros e autos, dando-se prioridade aos processos mais antigos.
- IV- Recolham-se todos os processos em carga com Advogados, Contadores, Peritos.
- V- Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública da União, à Advocacia Geral da União, às Procuradorias da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguro Social e Regional Federal da 3ª Região, comunicando-se a realização da inspeção, facultando-se a indicação de representante das respectivas instituições, para acompanhar os trabalhos.
- VI- Comunique-se aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Presidente e Corregedor-Geral do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região e ao MM. Juiz Diretor do Foro.
- VII- Durante a inspeção neste Juízo não se interromperá a distribuição, não haverá atendimento ao público e não será realizada audiência, exceto nos casos de conhecimento de pedido, ações, procedimento e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, sendo recebidas, por escrito ou verbalmente, queixas ou reclamações sobre os serviços e funcionamento da Secretaria e da Vara, sendo que tais, em havendo, serão feitas na Sala de Audiências da 12ª Vara, situada na rua João Guimarães Rosa, 215, 14º andar, nesta Capital.
- VIII- Todos os prazos ficarão suspensos a partir de 18 de junho de 2012, até o término dos trabalhos.
- IX- Expeça-se edital com prazo de 15(quinze) dias para conhecimento dos interessados.
- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
- São Paulo, 07 de maio de 2012.

**PAULO CÉSAR CONRADO**  
**JUIZ FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**2ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA N º 18/2012**

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** fixação de calendário para realização de Correição Geral Ordinária, e a necessidade de readequação da Escala Geral de Férias,

## RESOLVE

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo indicados, na forma a seguir:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342

De: 05/11/2012 a 14/11/2012 (3ª parcela)

Para: 10/12/2012 a 19/12/2012 (3ª parcela)

ANTONIO CARLOS TOLEDO - RF 2773

De: 23/07/2012 a 11/08/2012 (1ª parcela)

21/11/2012 a 30/11/2012 (2ª parcela)

Para: 02/07/2012 a 11/07/2012 (1ª parcela)

20/08/2012 a 29/08/2012 (2ª parcela)

05/11/2012 a 14/11/2012 (3ª parcela)

ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693

De: 23/07/2012 a 11/08/2012 (2ª parcela)

Para: 02/07/2012 a 11/07/2012 (2ª parcela)

05/11/2012 a 14/11/2012 (3ª parcela)

LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845

De: 23/07/2012 a 09/08/2012 (2ª parcela)

Para: 16/07/2012 a 02/08/2012 (2ª parcela)

RICARDO AUGUSTO ARAYA - RF 2745

De: 10/07/2012 a 19/07/2012 (3ª parcela)

Para: 10/12/2012 a 19/12/2012 (3ª parcela)

SELMA REGINA RUY - RF 5311

De: 29/05/2012 a 07/06/2012 (2ª parcela)

28/08/2012 a 06/09/2012 (3ª parcela)

Para: 28/05/2012 a 06/06/2012 (2ª parcela)

10/12/2012 a 19/12/2012 (3ª parcela)

OLIVIA RIBEIRO CARVALHO - RF 4830

De: 08/08/2012 a 27/08/2012 (2ª parcela)

Para: 05/11/2012 a 14/11/2012 (2ª parcela)

13/02/2013 a 22/02/2013 (3ª parcela)

PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396

De: 13/08/2012 a 22/08/2012 (2ª parcela)

05/11/2012 a 14/11/2012 (3ª parcela)

Para: 28/08/2012 a 06/09/2012 (2ª parcela)

21/11/2012 a 30/11/2012 (3ª parcela)

Publique-se e encaminhe-se por e-mail cópia da presente ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 14 de maio de 2012.

VALDECI DOS SANTOS  
Juiz Federal

## 9ª VARA DE CAMPINAS

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS DIAS Processo Crime n. 00135014420054036105

O DOUTOR HAROLDO NADER, 15 de maio de 2012. Eu, \_\_\_\_\_ (Yasuo Kume), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ (Vânia Aparecida Bellotti Ferassoli), Diretora de Secretaria, subscrevi. JUIZ FEDERAL DA 9.ª VARA Federal de Campinas/SP, FAZ SABER ao(à) acusado(a) MA KE TAI - portador(a) da cédula de identidade RG n. RNE V271687-C e do CPF n. 217.720.408-94 filho(a) de Ma Xianting e Li Jinhua, natural de Liaoning/China, nascido(a) aos 03/07/1957 - que nos autos do Processo Crime n. 00135014420054036105, pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 15 (QUINZE) DIAS dias, fica **CITADO(A)** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do(s) artigo(s) artigo 334, caput, cc 14, II do Código Penal, e **INTIMADO(A)**, sob pena de revelia, a apresentar, por meio de defensor constituído, defesa preliminar escrita nos termos da nova redação do artigo 396 e nos termos do artigo 396-A, do Código Penal, perante este Juízo, sito na Avenida Aquidabã, 465, Bosque, Campinas/SP. E como consta dos autos que o(a) acusado(a) acima qualificado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal. Campinas/SP, aos

HAROLDO NADER  
JUIZ FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### COORDENADORIA DE SANTOS

**EDITAL DE CITAÇÃO DE MILTON CHERBINO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº 0011091-45.2007.403.6104 (2007.61.04.011091-4), QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS.**

**O DOUTOR FÁBIO IVENS DE PAULI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS-SP, NA FORMA DA LEI, ETC...**

**FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 0011091-45.2007.403.6104, QUE LHE MOVE CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, MILTON CHERBINO, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF/MF nº 005.496.068-15,**

**RG sob N° 4.123.851 SSP/SP, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CONSTA DOS AUTOS, PELAS CERTIDÕES DOS SRS. OFICIAIS DE JUSTIÇA, FICA PELO PRESENTE, CIENTE DE QUE NO PRAZO DE 15 DIAS NÃO OFERTANDO EMBARGOS OU PAGANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.185,11 (TRINTA MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) (07/2007) A SER ATUALIZADA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 1.102 “C” DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (CPC). E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU ERRO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, QUE SERÁ AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS DE DIREITO. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS 11 DE MAIO DE 2012. EU, \_\_\_\_\_, JOSÉ M. P. SOBRAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, RF 2960, DIGITEI. E, EU, \_\_\_\_\_, JOSÉ CARLOS DIAS DE CERQUEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO, RF 4957, CONFERI E SUBSCREVI.**

**FÁBIO IVENS DE PAULI  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE MILTON CHERBINO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N° 0011091-45.2007.403.6104 (2007.61.04.011091-4), QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS.**

**O DOUTOR FÁBIO IVENS DE PAULI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS-SP, NA FORMA DA LEI, ETC...**

**FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA DE N° 0011091-45.2007.403.6104, QUE LHE MOVE CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, MILTON CHERBINO, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF/MF n° 005.496.068-15, RG sob N° 4.123.851 SSP/SP, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CONSTA DOS AUTOS, PELAS CERTIDÕES DOS SRS. OFICIAIS DE JUSTIÇA, FICA PELO PRESENTE, CIENTE DE QUE NO PRAZO DE 15 DIAS NÃO OFERTANDO EMBARGOS OU PAGANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.185,11 (TRINTA MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) (07/2007) A SER ATUALIZADA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 1.102 “C” DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (CPC). E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU ERRO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, QUE SERÁ AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS DE DIREITO. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS 11 DE MAIO DE 2012. EU, \_\_\_\_\_, JOSÉ M. P. SOBRAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, RF 2960, DIGITEI. E, EU, \_\_\_\_\_, JOSÉ CARLOS DIAS DE CERQUEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO, RF 4957, CONFERI E SUBSCREVI.**

**FÁBIO IVENS DE PAULI  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

## **2ª VARA DE SANTOS**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE MILTON CHERBINO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº 0011091-45.2007.403.6104 (2007.61.04.011091-4), QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS.**

**O DOUTOR FÁBIO IVENS DE PAULI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS-SP, NA FORMA DA LEI, ETC...**

**FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 0011091-45.2007.403.6104, QUE LHE MOVE CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, MILTON CHERBINO, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF/MF nº 005.496.068-15, RG sob Nº 4.123.851 SSP/SP, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CONSTA DOS AUTOS, PELAS CERTIDÕES DOS SRS. OFICIAIS DE JUSTIÇA, FICA PELO PRESENTE, CIENTE DE QUE NO PRAZO DE 15 DIAS NÃO OFERTANDO EMBARGOS OU PAGANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.185,11 (TRINTA MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) (07/2007) A SER ATUALIZADA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 1.102 "C" DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (CPC). E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU ERRO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, QUE SERÁ AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS DE DIREITO. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS 11 DE MAIO DE 2012. EU, \_\_\_\_\_, JOSÉ M. P. SOBRAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, RF 2960, DIGITEI. E, EU, \_\_\_\_\_, JOSÉ CARLOS DIAS DE CERQUEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO, RF 4957, CONFERI E SUBSCREVI.**

**FÁBIO IVENS DE PAULI  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**



## INFORMAÇÃO

Informo a Vossa Excelência que consultando o sistema informatizado da Justiça Federal, através da rotina MVPV e MVCG, verifiquei constar que não foram devolvidos os autos abaixo relacionados:

Execução Contra Fazenda Pública nº. 0005719-51.2008.403.6114 - carga em 11/05/2012 as 12:25 pela advogada (SP305473) PAMELA BREDA MOREIRA;

Execução Contra Fazenda Nacional nº. 0000610-51.2011.403.6114 - carga em 03/05/2012 as 17:50 hspela advogada (SP167376) MELISSA TONIN;

Procedimento Ordinário n. 0007860-38.2011.403.6114 - carga em 02/05/2012 as 18:44 hs pelo advogado (SP262643) FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA;

Execução Contra a Fazenda Pública nº. 0008807-92.2011.403.6114 - carga em 26/04/2012 as 15:28 hs pela advogada (SP139052) MARCIA ALENCAR LUCAS

Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito.

S. B. do Campo, 15 de maio de 2012.

Eu, \_\_\_\_\_, Fernando Pavan da Silva, Diretor de Secretaria em Exercício, RF 5856, informei.

Em face da informação acima, determino a intimação dos advogados supra relacionados a fim de que restituam os autos em Secretaria, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado (ou carta precatória) de busca e apreensão.

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2012.

**ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **PORTARIA N.º20/2012-DS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

I. ALTERAR a escala de **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	JUIZ
07 a 09/05/2012	Dr. Adenir Pereira da Silva
10/05/2012	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
11/05/2012	Dr. Adenir Pereira da Silva

II - ALTERAR a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
07 a 09/05/2012	1ª	Dr. Adenir Pereira da Silva	3216-8800
10/05/2012	1ª	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
11/05/2012	1ª	Dr. Adenir Pereira da Silva	3216-8800

IV - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 14 de maio de 2012.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **1ª VARA DE SOROCABA**

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Tendo em vista a realização da Inspeção Geral Ordinária no período de 21 a 25 de maio de 2012, fica a Srª. Advogada abaixo relacionada intimada a devolver os processos em carga, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de busca e apreensão, nos termos do art. 77 do Provimento COGE 64/2005.

Sorocaba, 16 de maio de 2012.

LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA  
Juiz Federal

Advogado	OAB nº	Processo nº
Danielli Del Cistia Rodrigues	SP 272.850	0013203-61.2010.403.6110 e 0000779-50.2011.403.6110

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

### 1ª VARA DE JUNDIAI

#### PORTARIA Nº 20/2012

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45, §§1º e 2º, do Código Penal, bem como a necessidade de formação de rol de entidades privadas, com destinação social, para receberem as prestações decorrentes de condenações criminais previstas na norma acima, assim como aquelas resultantes de transações penais e de suspensão condicional do processo, previstas na Lei nº 9.099/95;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação de idoneidade das referidas entidades, RESOLVE estabelecer os seguintes requisitos e condições para a habilitação dos interessados:

- 1) Requerimento subscrito pelo representante legal da entidade, dirigido a este Juízo, instruído com os seguintes documentos, em original ou cópias autenticadas:
  - a) estatuto e certidão de registro da entidade no Cartório de Títulos e Documentos;
  - b) atestado de registro no Conselho Nacional de Assistência Social;
  - c) certificado de entidade de fins filantrópicos;
  - d) modelo de recibo de pagamentos em dinheiro ou em cestas básicas; e
  - e) se for o caso, declaração de dados da conta bancária (nº da conta, banco e agência) destinada ao recebimento dos depósitos em dinheiro.
- 2) Autuação dos documentos apresentados, com a imediata expedição de mandado de constatação no endereço declarado pela entidade, devendo o Sr. Oficial de Justiça apresentar relatório circunstanciado ao final da diligência.
- 3) Com a juntada do relatório a que se refere o item 2, promoção de vista ao Ministério Público Federal, após o que decidirá este Juízo acerca da habilitação da entidade, admitindo-se pedido de reconsideração devidamente fundamentado.
- 4) Poderão ser dispensados alguns dos requisitos do item 1, alíneas “a” a “c”, mediante substituição por declarações subscritas por, no mínimo, três pessoas de reconhecida idoneidade, ou quando os objetivos da entidade forem públicos e notórios.
- 5) Não serão aceitos para habilitação pedidos de associações de moradores de bairros, entidades religiosas ou hospitais, salvo se, a critério do Juízo, for comprovada, na forma dos itens anteriores, a dedicação a específico e contínuo trabalho assistencial a menores carentes, pessoas idosas, doentes ou desamparadas etc.
- 6) A entidade habilitada ficará sujeita a inspeções e ao dever de prestar contas, quando determinado pelo Juízo, de ofício ou a requerimento do Ministério Público Federal, podendo ser descredenciada se apurado desvio de finalidade ou fraude, além da adoção das medidas legais cabíveis.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jundiaí, 15 de maio de 2012.

**FERNANDO MOREIRA GONÇALVES**  
**JUIZ FEDERAL**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2012**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 18/2012 - Aquisição de material elétrico. Abertura: 30/05/12, às 14h (horário de Brasília). As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
PREGOEIRA

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2012**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 19/2012 - Aquisição de Bandeiras. Abertura: 31/05/12, às 14h (horário de Brasília). As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
PREGOEIRA

PROCESSO N° 00734/2012-DFOR

EMPRESA: CBS DISTRIBUIDORA DE BOBINAS LTDA. - ME

CNPJ N° : 13.175.733/0001-09

OBJETO: Aquisição de etiquetas auto-adesivas.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 63:

1. Acolho os termos do Parecer n° 025/2012-NUCT/SUFT.
2. Embora a Defendente tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade face ao atraso injustificado de três dias úteis ao cumprimento do prazo prorrogado de entrega.
3. Isto posto, aplico à empresa CBS DISTRIBUIDORA DE BOBINAS LTDA. - ME, as penalidades de:
  - a) multa moratória no valor de R\$6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 0,3% (três décimos por cento) do valor de R\$2.155,00 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais), referente à entrega de 25% (vinte e cinco por cento) do material, com atraso injustificado de 01 (um) dia útil, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2.1 do Edital de Pregão Eletrônico n° 120/2011, c/c o artigo 86 da Lei n° 8.666/1993 e,
  - b) multa contratual no valor de R\$646,50 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor de R\$6.465,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), referente à entrega de 75% (setenta e cinco por cento) do material, com 12 (doze) dias corridos de atraso injustificado, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2.2, alínea 'b', do Edital de Pregão Eletrônico n° 120/2011, c/c o artigo 87, II, da Lei n° 8.666/1993.
4. Intime-se a empresa acima mencionada, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3° da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para manifestar-se sobre a aplicação da sanção retro citada, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal n° 8.666/93, instruindo-a com cópias desta decisão e do Parecer n° 025/2012-NUCT/SUFT.  
São Paulo, 19 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

Tópico da Decisão de fls. 68/69:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo e a informação de que não foi retido preventivamente o valor da multa moratória aplicada, conforme certidão lavrada à fl. 67:

a) mantenho a decisão de fl. 63 que aplicou as penalidades de multa moratória no valor de R\$6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 0,3% (três décimos por cento) do valor de R\$2.155,00 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais), referente à entrega de 25% (vinte e cinco por cento) do material, com atraso injustificado de 01 (um) dia útil, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2011, c/c o artigo 86 da Lei nº 8.666/1993 e de multa contratual no valor de R\$646,50 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor de R\$6.465,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), referente à entrega de 75% (setenta e cinco por cento) do material, com 12 (doze) dias corridos de atraso injustificado, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2.2, alínea 'b', do Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2011, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993 e, b) determino a intimação da empresa CBS DISTRIBUIDORA DE BOBINAS LTDA. - ME para recolher em Guia de Recolhimento da União, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a multa moratória aplicada no valor de R\$6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos), instruindo-a com cópia desta decisão.

2. Traslade-se cópia desta para os autos de gestão (Processo administrativo nº 094221/2011-NUMP).

3. Publiquem-se as penalidades impostas.

4. Após a ocorrência da coisa julgada administrativa, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão das multas aplicadas em renda da União.

5. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 07 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2012**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 17/2012 - Aquisição de aparelhos telefônicos. Abertura: 1/06/12, às 14h (horário de Brasília). As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
PREGOEIRA

## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2012**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 9/2012 - Aquisição de materiais de processamento de dados. Abertura: 6/06/12, às 15h (horário de Brasília). As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3326-9568.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2012**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 20/2012 - Aquisição de materiais gráficos (capas e envelopes). Abertura: 4/06/12, às 15h (horário de Brasília). As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3326-9568.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2012**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 16/2012 - Aquisição de material de copa e cozinha. Abertura: 5/06/12, às 15h (horário de Brasília). As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3326-9568.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA  
PREGOEIRO

Processo nº 089/2012-SUPE/NURE

Diante das informações de fls. 07/08, **DEFIRO o pedido formulado pela servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, de reembolso da passagem de transporte aéreo de SÃO PAULO/SP para CORUMBÁ/MS, realizado no dia 13/05/2012, no interesse do serviço (Ato nº11.868, de 11/05/2012, do E. TRF3)**, nos termos do art. 96, da Resolução nº 4/2008, do CJF.

À Seção de Pessoal, para publicação e ciência da servidora.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento da importância de R\$1.211,57 (um mil e duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos).

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2012.

**RENATO TONASSO**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

Processo nº88/2012-SUPE/NURE

Diante das informações de fls. 09/10, **DEFIRO o pagamento de ajuda de custo ao servidor SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE, no valor de uma remuneração, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (ABRIL/2012), e da indenização de transporte no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), nos termos dos artigos 96, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.**

À Seção de Pessoal, para publicação e ciência do servidor.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Campo Grande/MS, 15 de MAIO de 2012.

**RENATO TONIASO**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

## **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**ATO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 008/2009-SADM. Contratante/Locadora: Justiça Federal/MS. Contratada/Locador: Luiz Carlos Ruiz Mansano (CPF: 365.278.821-49). Espécie: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10.006.10.2009-JF/MS. Objeto: O reajuste mensal do contrato no percentual de 3,2422 da variação do IGP-M no período de 04/2011 a 03/2012. Assinatura: 15/05/2012. Signatários: Pelo Contratante/Locadora: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada/Locador: Sr. Luiz Carlos Ruiz Mansano - Proprietário.

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00050 de 15 de maio de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na do Decreto 99.658, de 30.10.1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material;

CONSIDERANDO, ainda, o previsto na Resolução nº 125, de 29 de maio de 1995, do Conselho de Administração deste Tribunal, que interiorizou, nesta Corte, as Instruções Normativas nºs 06-01 e 06-03, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal, que tratam, respectivamente, de matérias atinentes à Administração de Recursos Materiais e Tomada de Contas; e,

CONSIDERANDO, por último, os termos do Processo Administrativo nº 032/2012-SADM,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Especial Temporária para realizar a classificação e a avaliação do veículo oficial Fiat Pálio Weeken Stile, placa HQH 7768, ano/modelo 2001/2001, RP 003370.

II - DESIGNAR para compor a referida Comissão os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. ANTONINHO BRUSCHI;

2. DARIO FERREIRA; e

3. EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA.

III - ESTABELEECER o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO  
Juiz Federal Diretor do Foro

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO Nº 076/2002 - SUPE/SADM**

Interessado: **WALTER NENZINHO DA SILVA**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **04/05/2012 e 07/05/2012**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 15 de maio de 2012.”



**PROCESSO Nº 136/2006 - SUPE/SADM**

Interessado: **CELSO NEVES**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **18/05/2012 e 02/07/2012**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 15 de maio de 2012.”

(Publicação nº 24/2012-NURE/SADM).

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00049 de 14 de maio de 2012

O Doutor RENATO TONIASSO, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Obra de Construção do Edifício Sede da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, localizada em Campo Grande-MS, composta pelos servidores Frank Rogers Pereira (coordenador), Valdecir Pereira da Silva e Eudes Arruda Porto de Figueiredo.

Art. 2º Compete à Comissão:

- a) acompanhar, de forma sistemática, todo o andamento da obra para o fiel cumprimento do contrato, tanto pela empresa construtora como pela fiscalizadora;
- b) gerenciar o andamento da obra, avaliando os relatórios da empresa responsável pela fiscalização apresentados ao final de cada etapa prevista no contrato;
- c) atestar as faturas correspondentes à execução da obra, conforme as medições realizadas pela contratada e atestadas pela fiscalização, objetivando o pagamento correspondente;
- d) atestar as faturas relativas aos serviços prestados pela empresa contratada para a fiscalização da obra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 22/2007-SUPE/NURE

Diante das informações de fls. 09, **DETERMINO a revisão, em parte, do tempo de serviço prestado pelo servidor AYRES DE AQUINO GOMES** junto ao Governo do Estado de São Paulo, **num total de 5009 (cinco mil e nove dias) dias**, para fins de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 103, I, da Lei nº8.112/90, e de **efetivo exercício**, nos termos do art. 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF.

Fica mantida a averbação do tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social **(3462 dias), para fins de aposentadoria e disponibilidade**, com fundamento no artigo 103, V, da Lei nº8.112/90 (cfr. Anexo II, da Resolução 141/2011-CJF).

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2012.

**MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**

Diretor da Secretaria Administrativa

Processo nº 175/2011-SUPE/NURE

Diante das informações de fls. 07, **DETERMINO a averbação do tempo de serviço prestado pela servidora ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA** junto ao MINISTÉRIO DA FAZENDA, num total de 582 (quinhentos e oitenta e dois) dias, correspondente a 01 ano, 07 meses e 07 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, nos termos do art. 100, da Lei 8.112/90, e para fins de efetivo exercício, nos termos do Artigo 8º, XIII, da Resolução nº141/2011-CJF.

A servidora também tem direito, neste órgão, ao período aquisitivo de férias de 02/04/2011 a 03/11/2011, não indenizadas no Ministério da Fazenda (Art. 6º, da Resolução nº014/2008-CJF).

Anote-se.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2012.

**MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA Nº 020/2012 - DSUJ**

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 16/2012 - DSUJ, de 25 de abril de 2012, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

#### **ONDE SE LÊ:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidores Plantonistas</b>
26/05 a 01/06/2012	<b>Marcos de Oliveira Machado Filho</b> , RF 7119- Técnico Judiciário.

#### **LEIA-SE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
26/05 a 01/06/2012	Adriane Dias Barbosa, RF 6795, Técnica Judiciário.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.  
**CUMpra-SE.PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Ponta Porã/MS, 15 de maio de 2012.**

**LISA TAUBEMBLATT**  
Juíza Federal

Diretora da 5ª Subseção Judiciária de MS

## **2A VARA DE PONTA PORÁ**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM PRAZO DE 15DIAS**  
**Nº 37/2012-SCRZ**

O Doutor Érico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara da 5ª Subseção Federal de MS, na forma da lei etc. **FAZ SABER** ao acusado **PABLO FIGUEREDO RUIZ (OU PAULO FIGUEREDO RUIZ), paraguaio, comerciante, casado, filho de Pedro Figueredo e Élide Ruiz, nascido aos 28.04.1949**, atualmente em local incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente CITADA dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0001518-47.2011.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, do delito previsto no artigo 171, *caput*, combinado com a causa de aumento de pena do §3º, e no art. 304 c/c art. 299, em concurso material (art. 69), todos do Código Penal, e que deverá responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no art. 396 do CPP. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 2ª Vara Federal - Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 - Jardim Ipanema - Fone (67) 3431-1608 - Ponta Porã/MS.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA  
2ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ-MS

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM PRAZO DE 15DIAS**  
**Nº 40/2012-SCRZ**

O Doutor Érico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara da 5ª Subseção

Federal de MS, na forma da lei etc. **FAZ SABER** ao acusado FABIANO SCHIBICHEWSKI, brasileiro, amasiado, motorista, nascido em 07/09/1977, natural de Cândido Rondon/PR, filho de Paulina Matilde Shibichewski, portador da cédula de identidade n.º 6.495.104, atualmente em local incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente CITADO dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 2005.60.05.000643-2 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputado a prática, em tese, do delito previsto no artigo 171, § 3º, do Código Penal e que deverá responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no art. 396 do CPP. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 2ª Vara Federal - Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 - Jardim Ipanema - Fone (67) 3431-1608 - Ponta Porã/MS.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIA Nº 14/2012 - 1ª VARA

O Doutor **SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, a alteração do calendário das correições ordinárias no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, conforme Portaria CORE nº.1013, de 26 de abril de 2012, publicada no diário eletrônico de 27 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de adaptar a escala de férias dos servidores desta 1ª Vara;

#### RESOLVE:

**I - ALTERAR** as férias da servidora **EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA, RF 5186**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-05) relativamente ao **segundo** período do exercício de 2011/2012 (aquisitivo), anteriormente marcados para **02 a 11/07/2012 (10 dias)**, para gozo no período de **16 a 25/07/2012 (10 dias)**; e ao **terceiro período do exercício de 2011/2012 (aquisitivo)**, anteriormente marcados para **10 a 19/09/2012 (10 dias)**, para gozo no período de **05 a 14/11/2012 (10 dias)**;

**II - ALTERAR** as férias da servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, RF 5173**, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-03), relativamente ao **segundo** período do exercício de 2011/2012 (aquisitivo), anteriormente marcados para **02 a 11/07/2012 (10 dias)**, para gozo no período de **16 a 25/07/2012 (10 dias)**;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

Naviraí/MS, 14 de maio de 2012.

**SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**  
JUIZ FEDERAL

## **PORTARIA Nº 15/2012 - 1ª VARA**

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MM. Juíza Federal Substituta da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, a alteração do calendário das correções ordinárias no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, conforme Portaria CORE nº.1013, de 26 de abril de 2012, publicada no diário eletrônico de 27 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de adaptar a escala de férias dos servidores desta 1ª Vara;

### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR** as férias da servidora **CLÁUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA, RF 780**, técnica judiciária, relativamente ao exercício de 2011/2012 (aquisitivo), anteriormente marcadas para **10/09 a 09/10/2012** (30 dias), para gozo no período de **22/06 a 10/07/2012 (19 dias)**; sendo o restante **(11 dias) para gozo em período oportuno**;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.**

**NAvirá, 14 de maio de 2012.**

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA